www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2337 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 97.289,92.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da **Lei Orgânica** do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 97.289,92 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1402-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS VINCULADOS
2106-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL C/RECURSOS COREDE
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 97.289,92

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2004 .

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/06/2018